



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 26 de julho de 2022.

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)**

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.352/2022 QUE “DISPÕE SOBRE ACRIAÇÃO DE VAGAS PARA ATUAREM JUNTO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o Projeto de lei nº 1.352/2022 tem como objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a criar vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos de: Médico Clínico Geral; Enfermeiro; Agente Comunitário de Saúde e Técnico de Enfermagem.

O município carece da criação dos seguintes cargos profissionais de saúde: sete médicos (as) clínico geral com carga horária de 20 horas semanais cada, sete enfermeiros (as) com carga horária 20 horas semanais cada, sete técnico de enfermagem de 20 horas semanais e vinte e um agentes comunitários de saúde com

17:38 26/07/2022 006694 0111 0111 0111 0111 0111 0111 0111 0111



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

carga horária de 40 horas semanais cada, os quais desenvolverão suas atividades nas seguintes unidades básicas de saúde: APS Santa Edwiges, APS Esplanada, APS Aureliano Costa, APS Colina Verde, APS Pão de Açúcar, APS Colina Santa Barbara.

Os objetivos das contratações são: ampliar a cobertura e o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela Atenção Primária à Saúde - APS no município, oferecer para a população ações de saúde em horários mais flexíveis, fortalecer a gestão municipal na organização da Atenção Primária à Saúde - APS, reduzir os custos em outros níveis de atenção, reduzir as filas nas unidades de Pronto Atendimento e Emergência Hospitalares e, também, dar suporte ao município para o enfrentamento da emergência em saúde advinda com o Covid-19.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

#### CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.352/2022, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Vereador Odair Quincote  
Relator

Vereador Igor Tavares  
Presidente

Vereador Leandro Morais  
Secretário